

Lei nº 801/85

Eu, João Gonçalves, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica concedido à partir de 1º de novembro de 1985, um aumento salarial de 80% (oitenta por cento), aos servidores, funcionários dos Poderes Executivo e Legislativo e aos Diretores nomeados em comissão, de que tratam os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei nº 810/85 de 1º de julho de 1985 e Lei municipal nº 815/85, de 12 de setembro de 1985 e seus artigos.

Artigo 2º)- Aos inativos e aposentados fica concedido um aumento de 80% (oitenta por cento), sobre os atuais vencimentos e vantagens incorporadas.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1985.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 14 de novembro de 1985.

João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração, na mesma data.

José Laurindo Filho
Diretor Administrativo

Anexo VEscala de vencimentos e salarios

Referencia	Valor Cr \$
01	659.504-
02	667.825-
03	676.211-
04	682.992-
05	692.635-
06	700.727-
07	709.069-
08	717.404-
09	725.474-
10	733.824-
11	750.317-
12	758.615-
13	766.751-
14	775.066-
15	785.153-
16	909.034-
17	916.177-
18	923.521-
19	930.650-
20	937.699-
21	1.020.190-
22	1.028.045-
23	1.035.630-
24	1.043.384-
25	1.050.399-
26	1.144.546-
27	1.159.138-
28	1.158.084-
29	1.164.460-
30	1.174.041-

31	1.245.263-
32	1.252.355-
33	1.259.048-
34	1.265.886-
35	1.272.490
36	2.019.724-
37	2.024.554-
38	2.029.361-
39	2.034.424-
40	2.038.959-
41	2.794.262-
42	2.803.536-
43	2.804.110-
44	2.808.873-
45	2.813.706

Anexo VI

Tabela de Vencimentos

I. Cargo isolado de Provisamento em Comissão

Símbolo	
CC-1	C.R\$ 4.497.120
CC-2	C.R\$ 3.897.504

II Função Gratificada

Símbolo	
FG-1	C.R\$ 630.000
FG-2	C.R\$ 450.000
FG-3	C.R\$ 270.000